



19.^a Legislatura

1.^a Sessão Legislativa

ATA DA 36.^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Presidência: Daniel Lemos Dias Pereira e Madson Henrique do Nascimento Santos.

1.º Secretário: José Antônio Kachan Júnior e Carla Basílio.

2.^a Secretária: Mariana Cergoli Janeiro.

Vereadores presentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Rodrigo Guarnieri Albino.

Vereadores ausentes: Edicarlos Vieira, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro.

ABERTURA – Às 16h (dezesesseis horas) do dia 11 de novembro de 2025 iniciou-se a 36.^a Sessão Ordinária da 19.^a Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário “Vereador Antônio Carlos Pereira Neto – Doca”. O Presidente, Daniel Lemos Dias Pereira, secretariado pelo Vereador José Antônio Kachan Júnior, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Carlos Ferreira Dias, Quézia Doane de Lucca e Rodrigo Guarnieri Albino. Ausentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Edicarlos Vieira, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro. Com nove Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. Deu-se início a **MANIFESTAÇÃO DE VEREADORES** – Usaram da palavra os Edis: Henrique Carlos Parra Parra Filho, Rodrigo Guarnieri Albino, Carla Basílio, Quézia Doane de Lucca, Cristiano Vecchi Castro Lopes, José Carlos Ferreira Dias e Adriano Santana dos Santos. O Presidente suspendeu a sessão para que a Sra. Ana Carolina de Oliveira Mantovani divulgasse um convite ao público presente. Com os trabalhos reabertos, passou-se ao **PEQUENO EXPEDIENTE** – **a) MATÉRIAS APRESENTADAS:** PROJETO DE LEI N.º 15.045/25 – ROMILDO ANTONIO DA SILVA – Denomina “Rua Geraldino Vieira de Toledo” a Rua 1 do loteamento Vila Toledo (Serra do Japi); PROJETO DE LEI N.º 15.046/25 – ROMILDO ANTONIO DA SILVA – Denomina “Rua Sebastião Silvério dos Santos” a Rua 2 do loteamento Vila Toledo (Serra do Japi); PROJETO DE LEI N.º 15.047/25 – JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR – Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “Desfile das Escolas de Samba” (quinze dias após o feriado de Carnaval); PROJETO DE LEI N.º 15.048/25 – PAULO SERGIO MARTINS – Altera a Lei 10.104/2024, que instituiu o Plano de Arborização Urbana, para dispor sobre o replantio de árvores suprimidas ou danificadas em decorrência de fenômenos naturais; MOÇÃO N.º 165/25 – JOÃO VICTOR RAMOS – APOIO ao Projeto de Lei n.º 512/2025, do Deputado Estadual Ricardo França (PODE-SP), que dispõe sobre a proibição do plantio de espécies vegetais tóxicas ou espinhosas nos próprios públicos estaduais, e dá outras providências; MOÇÃO N.º 166/25 – JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS – APOIO ao Projeto de Lei n.º 1.037/2025, de autoria do Deputado Estadual Capitão Telhada, que dispõe





(Ata da 36ª Sessão Ordinária – 11 de novembro de 2025 – fl. 2)

sobre a autorização para criação do Programa de Saúde Mental dos Guardas Municipais–PROSAME-GCM, no âmbito do Estado de São Paulo; MOÇÃO N.º 167/25 – HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO – REPÚDIO ao Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2025, aprovado pela Câmara dos Deputados, que susta os efeitos da Resolução n.º 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), e representa um grave retrocesso na proteção de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual; MOÇÃO N.º 168/25 – MARIANA CERGOLI JANEIRO, HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO – APELO ao Congresso Nacional pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição n.º 18/2025, de autoria do Executivo Federal, que altera os art. 21, art. 22, art. 23, art. 24 e art. 144 da Constituição, para dispor sobre competências da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios relativas à segurança pública; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 15.030/25 – LEANDRO JERONIMO BASSON – Altera a Lei n.º 10.307/2025, que instituiu a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA, para dispor sobre o direito ao estacionamento gratuito em vagas públicas; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 15.031/25 – LEANDRO JERONIMO BASSON – Altera a Lei 10.184/2024, que prevê divulgação de escala de trabalho dos funcionários dos equipamentos municipais de saúde, para prever a disponibilização de QR Codes que direcionem ao endereço da internet onde as informações estarão publicadas; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 15.035/25 – PAULO SERGIO MARTINS – Dispõe sobre a implantação de QR Codes informativos em unidades de saúde, com o objetivo de facilitar o acesso dos cidadãos a informações e serviços da área da saúde pública municipal; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 15.037/25 – PAULO SERGIO MARTINS – Dispõe sobre a emissão de atestados médicos e declarações de comparecimento nas unidades de saúde; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 897/25 – PAULO SERGIO MARTINS – Dispõe sobre a limitação do número de assessores de cada vereador no Plenário durante sessões ordinárias, extraordinárias ou solenes; **b)** REQUERIMENTO APRESENTADO: 1. ao Plenário: 89, de João Victor Ramos; **c)** INDICAÇÕES DESPACHADAS: 3.683 a 3.692, de Daniel Lemos Dias Pereira; 3.693 a 3.695, de João Victor; 3.696 a 3.701, de Carla Basílio; 3.702 a 3.711, de Adriano Santana dos Santos; 3.712 a 3.716, de Romildo Antonio da Silva; 3.717 a 3.726, de José Carlos Ferreira Dias; 3.727 a 3.729, de Edicarlos Vieira; 3.730 a 3.731, de Cristiano Vecchi Castro Lopes; 3.732 a 3.741, de Paulo Sergio Martins; 3.742 a 3.751, de Leandro Jeronimo Basson; 3.752 a 3.760, de Henrique Carlos Parra Parra Filho; **d)** o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. Em ato contínuo, deu-se início à **ORDEM DO DIA** – Procedida a verificação de quórum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Mariana Cergoli Janeiro e Quézia Doane de Lucca. Ausentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Edicarlos Vieira, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro. **ATA** – Regimentalmente, foram consideradas aprovadas, sem impugnação, as Atas referentes à 35.ª Sessão Ordinária e da 3ª Sessão Extraordinária, realizadas em 04 de novembro de 2025. Passou-se ao **REQUERIMENTO SUJEITO À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO** – N.º 89/2025 – JOÃO VICTOR RAMOS – INFORMAÇÕES do Executivo sobre contrapartida do empreendimento da Construtora MRV localizado na Rua Balbina Miguel Casoni (CEP 13214-662) – Bairro Engordadouro/Vila Marlene. Em questão de ordem, o Vereador João Victor Ramos solicitou a retirada deste requerimento; o Presidente deferiu o requerimento verbal de RETIRADA. Não houve debates. Por conseguinte, passou-se ao **ITEM 01. VETO N.º 32/2025 – PREFEITO**





(Ata da 36ª Sessão Ordinária – 11 de novembro de 2025 – fl. 3)

MUNICIPAL – VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI N.º 14.558/2025 – RODRIGO ALBINO – que dispõe sobre disponibilidade de vaga de estacionamento exclusiva para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, idosos e gestantes em estabelecimentos de serviços de fisioterapia, hidroterapia e hidroginástica. Debateram os Edis: Henrique Carlos Parra Parra Filho, Rodrigo Guarnieri Albino, José Carlos Ferreira Dias e Adriano Santana dos Santos. Votaram contrariamente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca e Rodrigo Guarnieri Albino. Ausentes os Edis: Edicarlos Vieira, Leandro Jeronimo Basson, Paulo Sergio Martins, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro. Portanto, com quatorze votos contrários, o veto total foi REJEITADO e, passou-se ao **ITEM 02**. VETO N.º 33/2025 – PREFEITO MUNICIPAL – VETO PARCIAL ao PROJETO DE LEI N.º 14.952/2025 – DIKA XIQUE XIQUE, ZÉ DIAS e RODRIGO ALBINO – que institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos, o “DIA DO FLASHBACK” (21 de outubro). Debateram os Edis: Adriano Santana dos Santos, Henrique Carlos Parra Parra Filho, Rodrigo Guarnieri Albino, José Carlos Ferreira Dias, Mariana Janeiro e Paulo Sergio Martins. Votaram contrariamente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Rodrigo Guarnieri Albino. Ausentes os Edis: Edicarlos Vieira, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro. Portanto, com dezesseis votos contrários, o veto parcial foi REJEITADO. Em questão de ordem, o Vereador José Antônio Kachan Júnior, requereu preferência para apreciação do PROJETO DE LEI N.º 14.837/2025, de sua autoria; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Rodrigo Guarnieri Albino. Ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Madson Henrique do Nascimento Santos, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 03**. PROJETO DE LEI N.º 14.837/2025 – DR. KACHAN JÚNIOR – Torna obrigatória a indicação de ingredientes alergênicos nos cardápios de estabelecimentos do ramo alimentício. Debateu o Edil José Antônio Kachan Júnior. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basílio, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Rodrigo Guarnieri Albino. Ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO em PREFERÊNCIA, e passou-se à EMENDA MODIFICATIVA N.º 01 ao PROJETO DE LEI N.º 14.837/2025, de autoria do Edil JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR – Altera lista de alimentos alergênicos. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basílio, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Rodrigo Guarnieri Albino. Ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis, a emenda modificativa foi APROVADA. O Presidente suspendeu a sessão. Com os trabalhos reabertos, passou-se ao **ITEM 04**. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1.178/2025 –





(Ata da 36ª Sessão Ordinária – 11 de novembro de 2025 – fl. 4)

PREFEITO MUNICIPAL – Altera o caput do art. 42 da Lei Complementar nº 611/2021 para reduzir o percentual fixado para a taxa de administração do IPREJUN, para período específico. Debateu a Edil Mariana Cergoli Janeiro. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins e Rodrigo Guarnieri Albino. Ausentes os Edis: Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Quézia Doane de Lucca, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro. Portanto, com treze votos favoráveis, o projeto de lei complementar foi APROVADO e, passou-se ao **ITEM 05. PROJETO DE LEI N.º 14.541/2025 – RODRIGO ALBINO** – Institui o Programa de Prevenção dos Riscos de Acidentes Domésticos com Aquecedores a Gás. Debateu o Edil Rodrigo Guarnieri Albino. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Rodrigo Guarnieri Albino. Ausentes os Edis: Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO e, passou-se ao **ITEM 06. PROJETO DE LEI N.º 14.821/2025 – MARIANA JANEIRO** – Altera a Lei 5.472/2000, que instituiu e incluiu no Calendário Municipal de Eventos a Semana Municipal da Consciência Negra e o Dia Municipal da Consciência Negra, para modificar nomenclatura, adequar a data comemorativa à legislação federal e para incluir a Marcha da Consciência Negra de Jundiaí. Debateram os Edis: Mariana Cergoli Janeiro e José Carlos Ferreira Dias. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Rodrigo Guarnieri Albino. Ausentes os Edis: Edicarlos Vieira, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO e, passou-se ao **ITEM 07. PROJETO DE LEI N.º 14.923/2025 – CRISTIANO LOPES** – Altera a Lei 2.608/1982, que incluiu a “Feira da Amizade de Jundiaí” no Calendário Municipal de Eventos, para definir objetivos e formas de realização. Em questão de ordem, o Vereador Cristiano Lopes, requereu o adiamento deste projeto de lei para a sessão ordinária de 10 de fevereiro de 2026; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca e Rodrigo Guarnieri Albino. Ausentes os Edis: Edicarlos Vieira, Paulo Sergio Martins, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, a apreciação do projeto de lei foi ADIADA. Em seguida, e passou-se ao **ITEM 08. PROJETO DE LEI N.º 14.966/2025 – FAOUAZ TAHA** – Dispõe sobre a identificação dos trechos de ciclovias e a divulgação dessas informações no site oficial e nas redes sociais da Prefeitura. Debateu o Edil Faouaz Taha. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca e Rodrigo Guarnieri Albino. Ausentes os Edis: Edicarlos Vieira, Paulo Sergio Martins, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. Em ato contínuo, deu-se início à **TRIBUNA LIVRE**





(Ata da 36ª Sessão Ordinária – 11 de novembro de 2025 – fl. 5)

– Falou o seguinte cidadão: Douglas P. Pereira, sobre “Revitalização do centro”. E, por seguinte, passou-se ao **ITEM 09. MOÇÃO N.º 161/2025 – JOÃO VICTOR – APOIO** ao Projeto de Lei n.º 2.397/2025, de autoria dos Deputados Federais Felipe Becari (UNIÃO-SP) e Katia Dias (Republicanos-MG), que dispõe sobre a reversão obrigatória dos lucros obtidos por meio de crime de maus-tratos ou crueldade contra animais e dá outras providências. Debateu o Edil João Victor Ramos. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Mariana Cergoli Janeiro e Quézia Doane de Lucca. Ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Paulo Sergio Martins, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota, neste momento ocupada pelo Edil Madson Henrique do Nascimento Santos). Portanto, com nove votos favoráveis, a moção foi APROVADA e, passou-se ao **ITEM 10. MOÇÃO N.º 162/2025 – JOÃO VICTOR – APOIO** ao Projeto de Lei n.º 2.399/2025 dos deputados federais Felipe Becari (UNIÃO-SP) e Katia Dias (Republicanos-MG), que dispõe sobre a suspensão da licença profissional da pessoa que comete crime de maus-tratos contra animais, e dá outras providências. Debateu o Edil João Victor Ramos. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca e Rodrigo Guarnieri Albino. Ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com nove votos favoráveis, a moção foi APROVADA e, passou-se ao **ITEM 11. MOÇÃO N.º 163/2025 – HENRIQUE PARRA DO CARDUME – REPÚDIO** à PEC n.º 38/2025, dos deputados federais Zé Trovão (PL), Fausto Santos Jr. (PP), Marcel Van Hattem (NOVO), Neto Carletto (AVANTE), Júlio Lopes (PP) e outros, que altera normas sobre a Administração Pública brasileira para aperfeiçoar a governança e a gestão pública, promover a transformação digital, impulsionar a profissionalização e extinguir privilégios no serviço público, por entender que essa PEC ameaça o serviço público, fragiliza a estabilidade dos servidores e abre caminho para indicações políticas e terceirizações. Debateram os Edis: Henrique Carlos Parra Parra Filho, Rodrigo Guarnieri Albino e Mariana Cergoli Janeiro. Neste momento, o Presidente, Daniel Lemos solicitou recomposição de quórum. Estavam presentes em plenário, naquele momento, os Edis: Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro e Rodrigo Guarnieri Albino. Ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro. Portanto, com oito Vereadores presentes e não havendo número regimental para prosseguimento da ordem do dia, a discussão da moção foi interrompida. Em ato contínuo, a Presidência comunicou sobre a realização de Audiências Públicas no Plenário da Câmara Municipal: no dia 13 de novembro de 2025, às 18 horas, será discutido o projeto de lei n.º 14.927, de autoria do Vereador Zé Dias, que declara o “Sorvete Italiano produzido em Jundiaí” como Patrimônio Cultural Imaterial do Município; e no dia 19 de novembro de 2025, às 18 horas, será discutido o Projeto de Lei n.º 14.726/2025, de autoria da Vereadora Mariana Janeiro, que institui o Programa Municipal Antirracista e estabelece estratégias de combate ao racismo e incentivo às ações afirmativas para as pessoas negras. E, por conseguinte, passou-se ao **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em Plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias e Quézia Doane de Lucca. Ausentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro,





(Ata da 36ª Sessão Ordinária – 11 de novembro de 2025 – fl. 6)

Paulo Sergio Martins, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 21h04min (vinte e uma horas e quatro minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.-----

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 37.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO

2.ª SECRETÁRIA

/jsl

